PORTARIA Nº 204/2026

SÚMULA: *"Dispõe sobre Instauração de Sindicância".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo 2498/2026.

RESOLVE

Art. 1° - **INSTAURAR** Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo 2498/2026, bem como as circunstâncias e eventual responsabilidade funcional.

Art. 2º - Para fins do artigo 165 da Lei Municipal 555/1999, ficam designadas as servidoras Ana Paula dos Santos, Salete Guelere do Nascimento Batista, e Domingos Fabio Filho, para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal

Mauricio Jose Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691